



Diário Oficial

Município de Vera Cruz - SP

ANO IV - EDIÇÃO Nº 656

segunda-feira, 7 de junho de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE

LEI Nº 3.148/2021, DE 07 DE JUNHO DE 2021

“CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”

RODOLFO SILVA DAVOLI, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do Município de Vera Cruz, um crédito adicional especial na importância de **R\$ 96.094,47** (noventa e seis mil, noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos), destinados a aplicação do saldo residual dos recursos recebidos do PAIF pelo Governo Federal, no exercício de 2020.

Saldo em 31/12/2020	R\$ 101.186,61
Valor Arrecadado até 26/04/2021	R\$ 4.584,60
Aplicação Financeira até 26/04/2021	R\$ 106,17
Despesa Executada	R\$ 9.782,91
Saldo em 26/04/2021	R\$96.094,47

Art. 2º- O valor do presente crédito adicional especial, será coberto com saldo remanescente dos recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social no exercício de 2020.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vera Cruz, 07 de junho de 2021

RODOLFO SILVA DAVOLI

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Diretoria de Administração em 07/06/2021

DENIS GUERREIRO BERNARDES

DIRETOR ADMINISTRATIVO



LEI Nº 3.149/2021, DE 07 DE JUNHO DE 2021

“CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”

RODOLFO SILVA DAVOLI, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do Município de Vera Cruz, um crédito adicional especial na importância de **R\$ 3.475,00** (três mil quatrocentos e setenta e cinco reais), destinados a aplicação do saldo residual dos recursos recebidos do Covid-19 pelo Governo Federal (SUS), pertinentes ao exercício de 2020.

Art. 2º- O valor do presente crédito adicional especial, será coberto com saldo remanescente dos recursos recebidos do Governo Federal (SUS) no exercício de 2020.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vera Cruz, 07 de junho de 2021

RODOLFO SILVA DAVOLI

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Diretoria de Administração em 07/06/2021

DENIS GUERREIRO BERNARDES

DIRETOR ADMINISTRATIVO



LEI Nº 3.150/2021, DE 07 DE JUNHO DE 2021

“CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”

RODOLFO SILVA DAVOLI, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do Município de Vera Cruz, um crédito adicional especial na importância de **R\$ 45.883,76** (quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos), destinados a aplicação do saldo residual dos recursos recebidos do Bloco Mac pelo Governo Federal (FNAS) no exercício de 2020.

Art. 2º- O valor do presente crédito adicional especial, será coberto com saldo remanescente dos recursos recebidos do Governo Federal, transferidos do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vera Cruz, 07 de junho de 2021

RODOLFO SILVA DAVOLI

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Diretoria de Administração em 07/06/2021

DENIS GUERREIRO BERNARDES

DIRETOR ADMINISTRATIVO



LICITAÇÃO

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FISCAL,
PLANEJAMENTO E ECONOMIA.**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº042/2021

Assunto:PREGÃO ELETRONICO nº 012/2021

ObjetoREGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS
HIDRAULICOS

Data e horário da realização do certame: Dia 17 de junho de 2021. a partir das 13:00 horas.

O Edital completo e demais esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser adquiridas junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, situada a Avenida 7 de Setembro, nº 885, no horário das 12:00 as 18:00hs ou pelo fone (14) 3492-9700 e/ou através dos sites <http://sppmveracruz.dcfiorilli.com.br:8079/comprasedital/> ou www.veracruz.sp.gov.br.

Publique-se na forma da lei.

Vera Cruz, 01 de junho de 2021.

ELIAS BERNARDES DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão Fiscal, Planejamento e Economia.



**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FISCAL,
PLANEJAMENTO E ECONOMIA.**

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n°040/2021

Assunto:PREGÃO ELETRONICO n° 010/2021

ObjetoREGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TIRAS REAGENTES E LANCETAS PARA USO DE USUÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO.

Data e horário da realização do certame: Dia 18 de junho de 2021. a partir das 13:00 horas.

O Edital completo e demais esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser adquiridas junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, situada a Avenida 7 de Setembro, n° 885, no horário das 12:00 as 18:00hs ou pelo fone (14) 3492-9700 e/ouatravés dos sites<http://sppmveracruz.dcfiorilli.com.br:8079/comprasedital/> ouwww.veracruz.sp.gov.br.

Publique-se na forma da lei.

Vera Cruz, 07 de maio de 2021.

ELIAS BERNARDES DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão Fiscal, Planejamento e Economia.



EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FISCAL, PLANEJAMENTO E ECONOMIA.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº045/2021

Assunto:PREGÃO ELETRONICO nº 015/2021

ObjetoREGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSUMOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO.

Data e horário da realização do certame: Dia 21 de junho de 2021. a partir das 13:00 horas.

O Edital completo e demais esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser adquiridas junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, situada a Avenida 7 de Setembro, nº 885, no horário das 12:00 as 18:00hs ou pelo fone (14) 3492-9700 e/ouatravés dos sites<http://sppmveracruz.dcfiorilli.com.br:8079/comprasedital/> ouwww.veracruz.sp.gov.br.

Publique-se na forma da lei.

Vera Cruz, 07 de Junho de 2021.

ELIAS BERNARDES DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão Fiscal, Planejamento e Economia.



SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS

ATA DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2021

Na data de 03/06/2021, com primeira chamada às 19h e última convocação às 19h30, via aplicativo “Google Meet”, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os sindicalizados do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Vera Cruz/SP, a fim de deliberarem sobre a pauta no edital de convocação publicado, nos termos legais, no Diário Oficial do Município do dia 17/05/2021, além da divulgação nas redes sociais do Sindicato.

Foi aclamado para presidir os trabalhos o senhor José Honório de Oliveira Filho, o qual convidou a mim, Marcela Cavalcante Luz para secretariá-lo ficando, assim, formada a mesa.

Ao iniciar a assembleia, o presidente solicitou aos presentes um minuto de silêncio pelo falecimento do servidor público senhor Maurício Bernardo.

Em seguida, parabenizou os profissionais da Educação pela mobilização realizada nas últimas semanas objetivando maior respeito à categoria.

Iniciando os itens da pauta, houve a apresentação do relatório da prestação de contas relativa ao período de janeiro a abril de 2021, com parecer favorável do Conselho Fiscal, sendo aprovado pela unanimidade dos presentes.

Em seguida, foi discutido sobre os requerimentos administrativos e ações judiciais que estão sendo protocoladas em prol do funcionalismo público, em especial:

- Afastamento do trabalho presencial aos servidores do grupo de risco do COVID-19;
- Aumento do valor do vale-alimentação e;
- Cumprimento da Lei Federal nº 13.708/2018: que estabelece piso salarial dos Agentes de Combates às Endemias e dos Agentes Comunitários de Saúde em R\$ 1.550,00.

Também foi dada abertura a sugestões para posterior protocolo junto ao Poder Executivo sobre alterações da Lei Municipal nº 2009/1992 (Estatuto do Servidor Público) sendo as principais:

- Horário reduzido no trabalho noturno;
- Falta abonada não prejudicar licença prêmio;
- Melhorias sobre a conversão da licença prêmio em pecúnia;
- Gratificação por escolaridade;
- Bonificação por assiduidade e;
- Sexta-parte sobre a remuneração.

A seguir, foram abordados assuntos diversos sobre o funcionalismo público, sendo o principal que o Sindicato está aguardando autorização da Prefeitura Municipal para ingresso no Setor da Caixa



d'água objetivando responder à notificação do Ministério Público do Trabalho sobre as condições naquele local. Foi ressaltado que, durante a presidência anterior, o Sindicato realizou solicitações para melhorias no local junto ao Executivo.

Por fim, a assembléia foi encerrada lavrando-se a presente Ata, sendo lida e aprovada pelos presentes e será assinada por mim, Marcela Cavalcante Luz e pelo Presidente, senhor José Honório de Oliveira Filho, em momento oportuno.

Vera Cruz, 03 de junho de 2021.

José Honório de Oliveira Filho

Marcela Cavalcante Luz